



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 265/2025

Itapevi, 19 de maio de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação

A/C

Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Responde Processo 50756/2025

Ref.: Indicação 2278/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 2278/2025, sobre a necessidade de Programa Municipal de prevenção ao consumo de álcool por adolescentes, informamos quanto ao solicitado que as escolas municipais de Itapevi atendem a faixa etária da Educação Infantil (creches e pré-escolas) até os anos iniciais do Ensino Fundamental, que correspondem as crianças de 0 a 10 anos. Sendo que, a demanda referente aos adolescentes está situada nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, atendidas pela Rede Pública Estadual. Ainda, colocamos que o alcoolismo é um problema de saúde pública que pode afetar indivíduos de todas as idades, incluindo crianças e jovens. As escolas municipais de Itapevi, assim como outras escolas, estejam preparadas para lidar com os impactos do alcoolismo, tanto em relação aos alunos quanto em relação aos pais e familiares.

Na Rede Municipal as escolas promovem atividades de educação e prevenção sobre os riscos do álcool e de outras substâncias psicoativas, acolhendo a alunos e familiares que estejam em situação de risco ou que precisem de ajuda profissional, estabelecendo parcerias com centros de saúde e outras instituições que ofereçam suporte para o tratamento do alcoolismo. As escolas municipais são orientadas para estarem atentas aos sinais de alerta de consumo de álcool e de outras substâncias psicoativas, tanto em relação aos alunos

Informamos ainda que, em Itapevi, o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD III), localizado na Vila Nova Itapevi, oferece tratamento 24 horas para dependência de álcool e outras drogas, atendendo, inclusive, crianças e adolescentes com transtornos mentais ou relacionados ao uso de álcool e outras drogas. Assim, o CAPS oferece tratamento adequado, que pode incluir medicamentos, terapia individual e grupal, atividades terapêuticas, entre outros.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 265-2025"

Código para verificação: **DWVOB1JC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 19/05/2025 às 14:59:11 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050756/2025** e o código **DWVOB1JC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1753/2025

Assunto: Resposta da indicação 2278/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1753 -2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **ENDZOVXJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: ***.332.978-**) em 21/05/2025 às 11:11:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 050756/2025** e o código **ENDZOVXJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.